

PORTARIA Nº 63/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 1876/2025-CEHOP.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a **MARIA AUGUSTA DE SOUZA**, Técnica em Edificações, Matrícula Funcional nº 465, portadora do CPF nº 199.XX.XXX-53, licença especial a ser gozada nos períodos de **04/08/2025 a 18/08/2025; 05/01/2026 a 20/01/2026**, referente a 60 (sessenta) meses de trabalho, correspondente ao período aquisitivo de 06/01/2021 a 06/09/2023 em face do 8º quinquênio.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04/08/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 28 de julho de 2025.


JORGE HENRIQUE CÉSAR DE SOUZA
Diretor-Presidente

ciente em 29/07/2025


CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633